

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020  
(Dep. Schiavinato)**

Requer o envio de expediente ao Ministro da Economia solicitando que informe quais os benefícios fiscais que são concedidos atualmente pelo Governo Federal para as locadoras de veículos.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I do art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de expediente ao Excelentíssimo Ministro da Economia com vistas solicitar que informe quais os benefícios fiscais que são concedidos atualmente pelo Governo Federal para as locadoras de veículos.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

**Schiavinato**  
*Deputado Federal – PP/PR*

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Ministro da Economia,

Atualmente se discute, em fase de repercussão geral, junto ao Supremo Tribunal Federal – STF sobre a tributação do ICMS na revenda de veículos adquiridos pelas locadoras de veículos, uma vez que realizam a aquisição com isenção ou redução de ICMS.

Deste modo, se discute que as locadoras estão influenciando diretamente no mercado de compra e venda de veículos, inclusive com algumas apresentando alta receita com a revenda destes bens, o que não vem agradando as concessionárias de automóveis que encontram um forte concorrente no mercado.

De acordo com a Folha de São Paulo do dia 23/01/2020 as três maiores locadoras de veículos do Brasil faturaram mais com a revenda de veículos seminovos do que com a locação de veículos. As receitas destas vendas variam entre 51% a 60% do faturamento bruto destas empresas, segundo o balanço da companhia em 2019.

Também de acordo com a Folha a venda de veículos para locadores representa 20% da venda de veículos novos no Brasil

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/01/venda-de-carros-e-maior-negocio-de-locadoras.shtml>

Com o objetivo de ampliarmos nosso conhecimento sobre o setor vimos solicitar que nos seja informado quais são os benefícios fiscais concedidos pelo Governo Federal para as locadoras de veículos.

Desse modo, na firme convicção de que contaremos com a prestativa contribuição de Vossa Excelência no encaminhamento de gestão sobre o tema junto ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2020.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Schiavinato**

*Deputado Federal – PP/PR*